



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

**PROTOCOLO**

Nº: 102/19

Data: 26/13/19

Hora: 16:00

Visto: Adejacir

ENCAMINHADO  
Em 28/03/19  
  
Presidente

**INDICAÇÃO:**

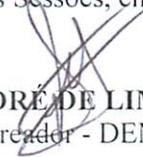
**EMENTA:** Indica o termino da construção da calçada na Escola Eunice Gatti Gomes.

ANDRÉ DE LIMA, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **Indica** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, o termino da construção da calçada na Escola Eunice Gatti Gomes.

**JUSTIFICATIVA**

A referida Escola esta localizada na rua Presidente Washington Luís, esquina com a rua Topázio e possui somente parte da calçada, por isso é uma reivindicação antiga dos pais de alunos e professores para que seja concluído o calçamento restante da rua Washington Luís e ao redor na rua Topázio para que de mais seguranças aos alunos e transeuntes.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2019.

  
ANDRÉ DE LIMA  
Vereador - DEM